



**PUBLICADO**

8-10/12/06  
n.º 2267 pag 05  
f. da Regias

**DECRETO Nº 613 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006.**

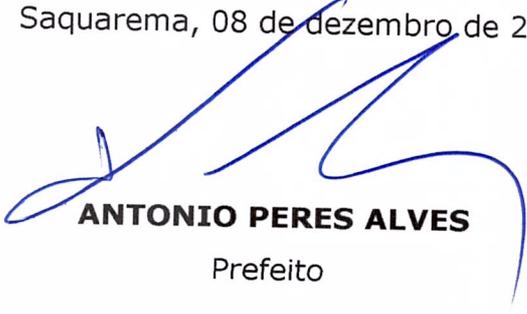
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto dos servidores públicos municipais, no próximo dia 29 de dezembro, exceto os que estiverem em atividade que, por sua natureza, seja considerada essencial.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de dezembro de 2006.

  
**ANTONIO PERES ALVES**

Prefeito